



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 130/2021

"Que o Poder Executivo busque parceria junto ao Governo do Estado e a Assembleia Legislativa, para realização de melhorias na pavimentação e aplicação de revestimento asfáltico na Avenida Linhares, com no trecho que liga a ES-124 à ES-010, no distrito de Praia Grande – Fundão/ES."

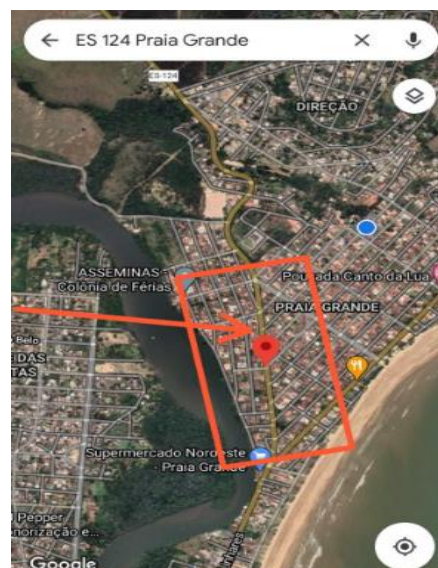
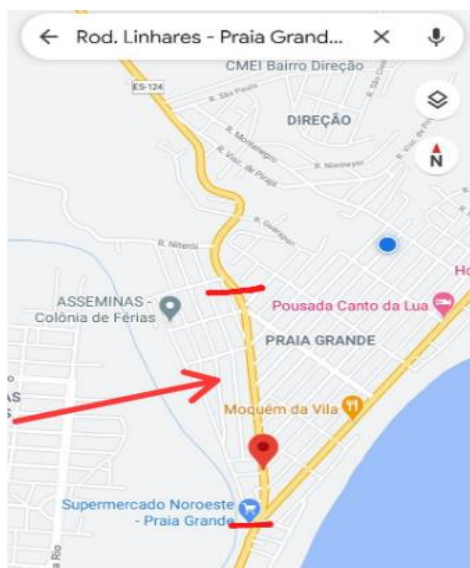
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, ao Governador do Estado do Espírito Santo Exmº Sr. Renato Casagrande, ao Secretário Estadual de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano Exmº Sr. Marcus Vicente, ao Chefe do Poder Legislativo Estadual Exmº Sr. Erick Musso, ao Exmº Deputado Estadual Sr. Marcelo Santos (Partido Podemos), depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA PAVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA LINHARES, LOCALIZADA NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE – FUNDÃO/ES.**

A presente indicação tem por objetivo propor a junção de esforços no sentido da obtenção de recursos (financeiros e materiais) para a realização de importante obra de infraestrutura para o distrito de Praia Grande – que é a recuperação da pavimentação e a aplicação de revestimento asfáltico na Avenida Linhares, que liga a ES-124 à ES-010.

Vale destacar que a reivindicação pela aplicação de revestimento asfáltico reflete uma antiga luta da comunidade, para tanto, há a necessidade de recuperação da pavimentação atual, que se mostra precária, apresentando vários desníveis, buracos, e ainda, ausência de demarcação de faixas e redutores de velocidade.

Conforme se verifica na imagem abaixo, a Avenida Linhares possui curta extensão, cerca de 500 metros, porém desempenha um importante papel no desenvolvimento econômico do município e também de municípios vizinhos por ligar a ES-124 à ES-010.



Câmara Municipal de Fundão

Rua São José nº. 135 - Centro

CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES

Tel.: (27) 3267-1339

E-mail: legislativo@camarafundao.com.br

Site: www.camarafundao.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim, diante das imagens acima, percebemos a importância desta avenida, e das suas condições de tráfego para os turistas que chegam tanto do Norte do Estado quanto da Capital.

A recuperação da pavimentação da avenida proporcionará um acesso mais seguro e fácil a municípios do Litoral. Sabemos que Praia Grande possui, juntamente com as praias de Aracruz um enorme potencial turístico, e em razão disso deve ser investido em infraestrutura para o acolhimento dos turistas e melhor qualidade de vida da população da região.

Assim, diante da importância de tal investimento, que irá refletir em desenvolvimento turístico de Fundão, conto com a sensibilidade de V. Ex^a para o atendimento da presente demanda municipal.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 12 de abril de 2021.

Aelcio Rodrigues Peixoto

AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Vereador do Município de Fundão (PODEMOS)